

**Publica nº 72/2024 - Progep/CPPD/Unifesspa**

Marabá, 17 de janeiro de 2024.

## **POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE PROGRESSÕES MÚLTIPLAS AOS DOCENTES**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a Comissão Permanente de Pessoal Docente comunicam que:

Em virtude do Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, torna-se possível a concessão de progressões múltiplas aos(às) servidores(as) integrantes da carreira de Professor do Magistério Superior, isto é, pode-se conceder àqueles(as) que solicitam, progressão em mais de um nível, de uma só vez, nas hipóteses de acúmulos de interstícios de 24 meses cada.

No momento, aguarda-se comunicado oficial a ser expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Ministério da Educação (MEC), acerca do parecer e demais desdobramentos que dele resultarem. Razão pela qual, suspende-se, temporariamente, o andamento de processos de progressão por desempenho acadêmico, cujo interstício seja superior a 24 meses.

Aqueles que, ainda assim, desejarem que seu processo continue a tramitar, deverão sinalizar enviando e-mail para seu instituto de lotação, copiando na mesma comunicação a Dicadc ([dicadc@unifesspa.edu.br](mailto:dicadc@unifesspa.edu.br)) e CPPD ([cpped@unifesspa.edu.br](mailto:cpped@unifesspa.edu.br)).

Novos pedidos de progressões múltiplas (acumuladas) já serão aceitos e tramitados normalmente.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos nos canais:

- **Telefones:** (94) 2101-5928 - CPPD, (94) 2101-7152 (para chamadas externas), 1019 (para chamadas internas) - Progep.
- **Email:** [cpped@unifesspa.edu.br](mailto:cpped@unifesspa.edu.br) e [dicadc@unifesspa.edu.br](mailto:dicadc@unifesspa.edu.br).